



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
 Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 022 /2019/MP/RMAM

Manaus, 11 de fevereiro de 2019.

Senhor Secretário

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, tendo em vista titularizarmos a procuradoria designada para fiscalizar os atos de gestão dessa Secretaria, requisitamos, no prazo de 10 (dez) dias, cópia integral dos dois processos de celebração dos ajustes a seguir:

1) Termo de Cooperação Técnica n. 003/2015, entre o Estado-SEMA e a Fundação Amazonas Sustentável FAS, para contribuição de "gestão dos serviços e produtos ambientais no âmbito das UCs estaduais de uso sustentável", inclusive a implementação do programa Bolsa Floresta (processo 262/2015-SEMA);

2) 1.º Termo Aditivo ajustado em 2018 ao Termo de Cooperação Técnica n. 003/2015 (processo 035.0000857.2017).

Requisitamos, ainda, cópia de todos os demais termos, parcerias, ajustes e possíveis aditivos eventualmente em vigor entre a SEMA e a referida fundação, de parceria, cooperação, convênio, cogestão e quejandos, para exame de deste MP de Contas.

Esclareço a Vossa Excelência que a requisição objetiva apurar a impessoalidade e a legalidade dos ajustes e seus aditamentos considerando a obrigatoriedade de chamamento público destinado a garantir tratamento isonômico na seleção de entidades parceiras do terceiro setor, como impõe o princípio constitucional da Impessoalidade Administrativa, e mais recentemente ratificam a norma geral da Lei n. 13.019/14 e a Lei Estadual n. 4.266/15. De outro lado, na forma da Resolução TCE/AM n. 19, de 19 de junho de 2013, as entidades parceiras devem se submeter a controle administrativo e externo.

Confiante em positivas providências, cumpre-nos orientar, que, em caso de omissão injustificada de resposta, poderá vir a ser deduzida representação ao TCE/AM e aplicada multa prevista no inciso IV do artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Atenciosamente,

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
 Procurador de Contas
 Coordenadoria de Meio Ambiente do MPC/AM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
 EDUARDO TAVEIRA
 MD. SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Av Mario Ypiranga, 3280, Parque Dez – CEP: 69.050-030
 NESTA

RECEBIDO PROTOCOLO / SEMA
DATA: 14 / 02 / 19
HORA: 08 : 50
RUBRICA: <i>Rayraf</i>

14-FEV-2019 09:46 005302 1/1

Trayna

DIMP - MPC/AM

